



ESTADO DO AMAPÁ  
MUNICÍPIO DE CALÇOENE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1472021-GAB/PMC

DE 08 DE JULHO DE 2021

DISPÕE SOBRE A LICENÇA SEM VENCIMENTO DA SERVIDORA, MARIA CLEDIANY RIGOR COSTA, EFETIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE, Estado do Amapá, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Licença Sem Vencimento, a pedido, para tratar de interesses particulares, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 01.08.2021 a 01.08.2023, a servidora **MARIA CLEDIANY RIGOR COSTA**, portadora do CPF. 824.505.872-68, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Município de Calçoene, lotada na C.E.I. SEMENTINHA, na forma estabelecida no art. 57, inciso VII c/c art. 61 da Lei Municipal nº 027/2001-PMC, de 18 de dezembro de 2001.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

**Art. 3º.** Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Calçoene

  
REINALDO SANTOS BARROS  
Prefeito Municipal de Calçoene



PREFEITURA DE  
**CALÇOENE**  
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO